



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO, o memorando nº 1.382/2020, de 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença em razão de casamento, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a Servidora Giliane Teles Forlin, matrícula funcional nº 1756-8, para ser usufruída no período de 30 de março a 03 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2089 de 14/04/2020 Pg.
08